



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 219 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Especiais para manutenção de Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE. ”

O POVO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do Município de Urucânia, Estado de Minas Gerais, no exercício financeiro de 2021, no valor total de **R\$ 10.345,00** (dez mil trezentos e quarenta e cinco reais) para Manutenção do Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE conforme descrições abaixo:

Créditos Especiais	
020901 10302 0017 0.011 – Manutenção de Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste - CISDESTE	
317170 – Rateio pela Participação em Consórcio Público (DR 102)	2.069,07
337170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público (DR 102)	7.241,01
447170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público (DR 102)	1.034,92
Total do Crédito Especial	10.345,00

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito especial constante do artigo 1º desta Lei será utilizado recurso de anulação de dotação do orçamento do exercício de 2021 nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrição abaixo:

Anulação de Dotação	
020301 99999 9999 9.999 999999 (DR 100 – Ficha 215)	10.345,00
Total Geral de Anulação de Dotação	10.345,00

[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º Fica adicionado ao anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o quadriênio consolidado do Plano Plurianual de 2018 a 2021 conforme Lei Municipal nº. 114 de 24 de novembro de 2017 e descrição abaixo:

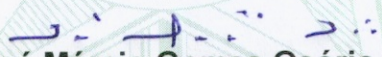
Programa:	0017 – Atendimento a Saúde			
Ação:	0.010 – Manutenção de Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste - CISDESTE			
Descrição/Exercício	2018	2019	2020	2021
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	10.345,00
Meta Física	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Resultado da Ação	Prevenir a população contra doenças infecciosas			

Art. 4º(Suprimido pela emenda supressiva nº14/2021.)

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Urucânia, 06 de Dezembro de 2021.


José Márcio Gomes Osório
Prefeito Municipal